PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLA D CESTE

ESTADO DO FARANA

L E I 9 14 31/93

Sec. 2.

D A T A: 10 de Agosto de 1 993

. SúMULA: Autoriza o Poder Executivo abrir um crédito suplementar no valor de CR\$ - 34.650.000,00 (
trinta e quatro milhões e seiscentos e cinquenta mil cruzeiros reais).

A CAMARA MUNICIPAL DE FEROLA D DESTE, ESTADO DO PARANA, decretou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 12 - Pica aberto um Crédito Suplementar no valor o CR\$ - 34.650.000,00 (trinta e quatro milhões e seiscentos e cinquenta mil cruzeiros reais), nas seguintes dotações do orçamento vigente.

02.00 - GOVERNO MUNICIPAL 02.01 - GABINETE DO PREFEITO 03070212.002 - Atividades do Gabinete 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.. CR\$ -03.00 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO 03.01 - DIV.NE PESSOAL HAT.E PATRIM. 03070212.003 - Hanutenção da Unidade 3.1.1.1-01 - Vencimentos e Vant.Fixas.... CR\$ -10.000.000,00 3.1.1.3 - Obrigações PatronaisgR\$ -3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.. CR\$ -200.000,00 500.000,00 3.2.8.0 - Contr.p/Formação do Pasep . CR\$ - 15824922.004 - Contribuições Previdênciarias 3.1.1.3 - Obrigações Patronais CR\$ -500.000,00 500.000,00 03.02 - DIVISZO DE SERVIÇOS GERAIS 03070212.005 - Manutenção da Divisão 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos . CR\$ -600.000,00 04.00 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS 04.01 - DIVISZO DE CONTABILIDADE 03080332.007 - Amort.e Eng. Financiamento 4.3.5.1 - Amort. da Div.Contratada ... CR\$ -4.3.5.4 - Outras Amortizações CR\$ -300,000,00 2.000.000.00 05.00 - DEPTO.DE OBRAS SERV.POBLICOS 05.01 - DIV.DE SERVIÇOS RODOVIARIOS 16885342.010 - Manut.Beral Serv.Rodoviários 3.1.2.0 - Material de Consumo CR\$ -2.500.000,00 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos . CR\$ - 16885362.011 - Manut.Serv.Transportes Rod. 3.1.2.0 - Material de Consumo CR\$ -1.000.000,00

500.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLA D DESTE

ESTADO DO PARANA

continuação fls.02

05.02 - DIVISMO DE SERVIÇOS URBANDS 10583232.012 - Manutenção da Unidade 3.1.2.0 - Material de consumo CR\$ -1.000.000,00 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.. CR\$ -400.000.00 06.00 - DEPTO.DE EDUC.CULT.E ESPORTE 06.00 - BEFTUIRE EDGLIGHTIN EGRAND 06.01 - BIVISED DE ENSINO 08421882.015 - Manutida Rede Munic.Ensino 3.1.1.1-01 - Vencimentos e Vant.Fixas ... CR\$ -3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos . CR\$ -10.000.000,00 1.000.000,00 06.02 - DIVISKO CULTURA E ESPORTE 08482472.018 - Manut.Div.Cult. e Esporte 3.1.3.2 - Outros Serviços e Engargos . CR\$ -1.000.000,00 07.00 - DEPTO.UE SAUDE E B.E.SOCIAL 07.01 - DIVISZO DE SAUDE 13754282.019 - Manut.dos Serviços de Saúde 3.1.2.0 - Material de Consumo CR\$ -3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos . CR\$ -3.2.5.9 - Outras Transf. a Pessoas ... CR\$ -800,000,00 1.000.000,00 700,000,00

Art. 22 - Os recursos necessários à execução do art. 12, ficarão por conta do excesso de arrecadação, conforme normas contidas no parágrafo 12, inciso II e parágrafo 32 do art.43 da Lei Federal nº 4320/64 de 17 de março de 1 964. (EXCESSO DE ARRECADAÇÃO).

. Art.22 — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pérola D Oeste, aos dez dias do més de agosto de mil novecentos e noventa e três.

> ARLINDO CENCI Fref.Municipal

PUBLICADO

JORNAL: Crombeta

EDIÇÃO: 227 PAG.

DATA: 27.08.93